**I N D I C A Ç Ã O Nº 069/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA PISTA DE CAMINHADA E CICLISMO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A OFICINA DO JURANDIR E O SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A propositura que ora remeto para a apreciação dos Nobres Colegas, tem por escopo promover o estudo de viabilidade da construção de uma pista de caminhada na extensão da MT-160 compreendida entre a oficina do Jurandir e o Safras Armazéns Gerais.

Como é de conhecimento desta Casa de Leis, na extensão acima citada, não possui acostamento para uso de bicicletas e pedestres, podendo ocasionar acidentes e riscos a vidas dos usuários desta via.

Desse modo a pista de caminhada tende a facilitar e proporcionar segurança, principalmente para os moradores do Residencial Mario Duílio Henry, que diariamente usam o trajeto para ter acesso ao centro da cidade e na maioria das vezes vir desempenhar funções laborais.

Por se tratar de uma propositura de vital importância, conto com o unânime apoio dos Nobres Colegas Vereadores e na atenção do Poder Executivo Municipal quanto ao atendimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 25 de agosto de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário